



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos  
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro  
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

ATO MD/CMI N° .017/2024.

**NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA.**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES**, no uso de sua atribuição estabelecida pelo art. 39, VI da Lei Orgânica Municipal de Ibitirama-ES e;

**CONSIDERANDO** os termos do Ato da Mesa Diretora N° 001/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/ES, em 18 de março de 2024, que homologou o resultado final do concurso público, objeto do Edital de Abertura N° 001/2020, para o preenchimento de vagas no quadro permanente de servidores da Câmara Municipal de Ibitirama-ES,

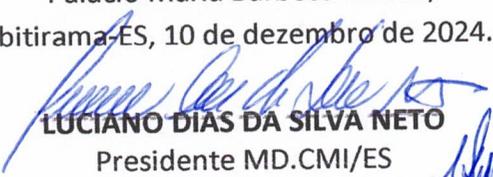
**RESOLVE:**

Art. 1º. **NOMEAR**, nos termos do Art. 9º, 1 da Lei Municipal n° 025, de 21 de agosto de 1990, combinado com o Art. 11, II da Lei Complementar Municipal n° 001, de 30 de julho de 2014, a candidata **SINDY DOS SANTOS RODRIGUES**, classificada em 1º lugar no Concurso Público N° 001/2020, para exercer em caráter efetivo o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** do Quadro Permanente de Servidores da Câmara Municipal de Ibitirama-ES.

Art. 2º. Nos termos do art. 20 da Lei Municipal n° 025, de 21 de agosto de 1990, a candidata nomeada fica convocada a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Ato, comparecer à sede do Poder Legislativo Municipal, para comprovar o preenchimento de todos os requisitos de investidura estabelecidos pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 025, de 21 de agosto de 1990, Lei Complementar Municipal n° 001, de 30 de julho de 2014 e Edital de Abertura do Concurso Público N° 001/2020.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Maria Barbosa Lemos,  
Ibitirama-ES, 10 de dezembro de 2024.

  
**LUCIANO DIAS DA SILVA NETO**

Presidente MD.CMI/ES

**JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO**  
1º Secretário MD.CMI/ES

  
**MARCELO PIROVANI MATAVELI**  
2º Secretário MD.CMI/ES